

PORTARIA N.º 10062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Convoca Professora Municipal Elisângela Barbon para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e concede gratificação de direção"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 081/2020, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** convocar para cumprir Regime Suplementar de 20 horas semanais a Professora Municipal **Elisângela Barbon**, matrícula n.º 853, no período de 27 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2020, e ainda **concede** gratificação de Direção de 13%, na E.M.E.F. Thomás Battisti, da localidade de Linha Data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Fevereiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.